



Comendador Levy Gasparian, 22 de novembro de 2023.

**Mensagem nº 044/2023.**

**Assunto:** Denomina "Servidão Fernando Nunes Silva" o logradouro público que menciona e da outras providências.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público, passando a ser chamado Servidão Fernando Nunes Silva.

Senhores, queremos através deste gesto homenagear o Sr. Fernando Nunes Silva, homem forte, batalhador, pai amoroso de Livia Leite Silva e filho exemplar do Sr. Marcio Silva e Sra. Maria Rosa Nunes Silva. Tendo Constituído sua família e criado raízes neste bairro, Senhor Fernando residiu em nosso Município por quase meio século.

Por anos dedicou sua vida ao ramo do transporte, onde com duro e dedicado trabalho contribuiu para o desenvolvimento do país.

O Sr. Fernando faleceu no dia 13 de fevereiro de 2022, aos 45 anos de idade, tendo deixado exemplos de uma vida honesta, sempre com muita serenidade e honra, principalmente.

Pelo exposto, o Executivo reconhece que a nova denominação ao logradouro configura como uma justa homenagem ao Senhor Fernando Nunes Silva.



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 93 PROC. 091/23  
Alexandre da Costa  
www.levygasparian.rj.gov.br  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TELEFONE: (24) 2254-1344  
CNPJ: 34.000.317/0001-53  
SITUAÇÃO: A  
DIA  
RIO

Diante da exposição de todas as razões da presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta ilustre Câmara Legislativa, e ensejando poder contar com o reconhecimento dos nobres Edis, renovando à Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudio Mannarino**  
Prefeito

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.



**PROJETO DE LEI N° 44, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DIÁRIO MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Nº 091 de 07/12/2023  
pág. 03 de 03 59

  
Alexandre da Costa  
AGENTE LEGISLATIVO

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Denomina "Servidão Fernando Nunes Silva" o logradouro público que menciona e da outras providências.

**Art. 1º.** Fica denominado "Servidão Fernando Nunes Silva" o logradouro público iniciando na Estrada União Indústria, Km 129, Bairro Reta, com 107,00m (cento e sete metros) de extensão por 4m (quatro metros) de largura, com término no imóvel de propriedade de quem de direito.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Claudio Mannarino**  
Prefeito

  
Recebido em 06/12/2023.  
